

Edital n.º 13/DFM/2023

**Reposição da legalidade urbanística de execução de anexo sem licenciamento,
sito no Bairro Santa Maria, n.º 447 R/C - Urmeira – União das Freguesias de
Pontinha e Famões**

Elisabete Lucas, Chefe de Divisão da Fiscalização Municipal, por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, Despacho n.º 05/VEV/2021, de 26 de outubro, notifica pelo presente edital, **José Joaquim da Costa Silva**, do seguinte: -----

Fica por este meio notificado do conteúdo do Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles, datado de 14 de dezembro de 2022, referente ao processo 01/DJFM/OI/2018, que segue em anexo, o qual determina a demolição do anexo sito na morada mencionada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando-se um prazo de 90 dias para o efeito. -----

---Fica V. Exa. advertido de que o não cumprimento da ordem administrativa no prazo fixado, o fará incorrer na prática de crime de desobediência por força do disposto no n.º 4 do artigo 106º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigo 348º do Código Penal.-----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 05 de maio de 2023

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal

(Por subdelegação de competências do Senhor Vereador, Edgar S. Valles,
através do Despacho n.º 05/VEV/2021, de 26 de outubro)



(Elisabete Lucas)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Pontinha e Famões e na última morada conhecida. -----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 09 de Maio de 2023

O Encarregado da Diligência



Categoria

